



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA nº 05/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes, e, de conformidde com a Lei Municipal nº 1.499/2009;

Considerando que os servidores Sr. Edigar Euclides Pereira, Sr. Geovanes Pimentel de Almeida e o Sr. Luciano Soares Castanha de Freitas, exercem as atribuições de Membros da CPL da Câmara;

Considerando que é injusto o ente público não pagar a contraprestação pelo labor:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos Servidores do Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, o **Sr. Edigar Euclides Pereira, o Sr. Geovanes Pimentel de Almeida e o Sr. Luciano Soares Castanha de Freitas**; gratificação mensal no equivalente a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) sobre seus vencimentos básicos, os quais terão a incubência de proceder a elaboração de processos licitatórios, praticando os atos de conformidade com o que determina especialmente a Lei Federal nº 8.666/9, que institui normas de licitação; e, a Lei Municipal nº 1.499/2009, que institui normas de gratificação; fazendo-se as anotações de praxe em suas fichas funcionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2015.


ÉRICO GUSTAVO PENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE
EM 02/01/2015

